

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Instituto Superior de Contabilidade e Administração****Despacho (extracto) n.º 17 262/2007**

Por despacho de 28 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor-adjunto além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (50%) e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16 de Agosto e até 30 de Setembro de 2007, do licenciado Diamantino Pires Gonçalves. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho n.º 17 263/2007

Por despacho de 28 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (50%) e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16 de Julho e até 30 de Setembro de 2007, da licenciada Ana Isabel Marinho Pires. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Rectificação n.º 1224/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 20 612/2006 (2.ª série), do Instituto Superior de Contabilidade de Lisboa, rectificava-se que onde se lê «foi a Doutora Maria Manuela Ramos Fernandes Rebelo Duarte nomeada provisoriamente por três anos professora-adjunta do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa» deve ler-se «foi a Doutora Maria Manuela Ramos Fernandes Rebelo Duarte nomeada provisoriamente por três anos professora-coordenadora do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Instituto Superior de Engenharia**Despacho n.º 17 264/2007**

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20 de Junho de 2007, foi autorizada a rescisão de contrato como encarregado de trabalhos a tempo integral do bacharel Ricardo Pimentel Corvelo de Freitas, a partir de 21 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 17 265/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Maio de 2007, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento da licenciada Maria João de Moreira Fontes para exercer as funções de equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial, 50%, pelo período de um ano, com início em 23 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 17 266/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23 de Maio de 2007, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do Doutor João Manuel Candeias Simão Portugal para exercer as funções de equiparado a professor adjunto em regime de tempo parcial, 30%, pelo período de dois anos, com início em 13 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho (extracto) n.º 17 267/2007**

Por despacho de 10 de Julho de 2007 da presidente deste Instituto, foi autorizado a Célia Cristina Russo Vieira Colaço, precedendo aprovação de estágio, o contrato administrativo de provimento como técnica superior de 2.ª classe para exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 400, do regime geral do sistema retributivo da Administração Pública. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extracto) n.º 17 268/2007**

Por despacho de 9 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da chefe de divisão do Departamento de Planeamento e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu, licenciada em Planeamento e Controlo de Gestão, Dr.ª Ana Isabel Bernardino Rodrigues Medeiros, com efeitos a 13 de Julho de 2007.

12 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Edital n.º 643/2007

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 16 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, de um lugar de assessor, da carreira técnica superior, na área de relações internacionais, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas legais: Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal técnico superior da área de relações internacionais.

6 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao índice e ao escalão aplicáveis à respectiva categoria, que constam do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — o local de prestação de trabalho situa-se no Instituto Politécnico de Viseu, sem prejuízo de o candidato admitido poder vir a desenvolver o seu trabalho em qualquer das unidades orgânicas do Instituto.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e possuir licenciatura em Relações Internacionais.

9 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar consistirá na realização de provas públicas nas quais será apreciado e discutido o currículo profissional dos candidatos.

9.1 — Classificação final — a classificação final e o ordenamento dos candidatos, resultante da aplicação do método de selecção definido, serão expressos na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção utilizado, bem como o sistema de classificação final, incluindo